

**Contribuições iniciais do Coletivo de Apoio à Educação Diferenciada de Ubatuba do Fórum de Comunidades Tradicionais para o currículo municipal**

**1. No que se refere aos aspectos diretamente relacionados ao cumprimento da legislação:**

1.1. Garantir que as crianças e jovens aprendam sobre os direitos dos povos e comunidades tradicionais dentro da escola, em cumprimento à legislação no que tange ao município, abrangendo a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto 6040/2007), a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais, a política de educação do campo (Decreto 7.352/2010), a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas (PNSIPCFA – portaria 2.311/2014), a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no currículo escolar (Lei 11.645/2008), o acesso público e gratuito à Educação de Jovens e Adultos (EJA), as Diretrizes Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, as Diretrizes Nacionais para a Educação Escolar Indígena, entre outras legislações especiais.

1.2. Garantir o cumprimento das normativas que estabelecem a gestão democrática na escola, assegurando o direito à efetiva participação das comunidades e de suas instituições e movimentos sociais através de diferentes mecanismos participativos, a exemplo do conselho escolar, da associação de pais e mestres, e da construção e revisão coletiva do Projeto Político Pedagógico das escolas.



## **2. No que se refere aos aspectos diretamente relacionados à gestão e organização da Secretaria Municipal de Educação:**

2.1. Realizar o mapeamento das escolas em territórios tradicionais que foram abandonadas pela prefeitura, buscando a (re)construção desses espaços de acordo com a demanda apresentada pela comunidade, seja para o retorno de uma unidade escolar, de forma a garantir o acesso à educação no território, ou mesmo ter outra funcionalidade dentro da comunidade, fazendo um trabalho em rede com outras secretarias municipais e promovendo a utilização de espaços culturais locais em atividades extracurriculares. Identificar e mapear também as comunidades que necessitem de escolas entre aquelas que nunca possuíram espaços escolares formais, encaminhando soluções para as demandas encontradas. Cabe considerar a importância das escolas e demais espaços culturais nos territórios tradicionais, ao contrário da centralização geográfica promovida pelas escolas polo, geralmente construídas no local em que houver o maior público escolar. Reiteramos o direito das comunidades de terem cada qual a sua escola, de acordo com as suas especificidades culturais, enquanto espaços que contribuem para a permanência da juventude e conseqüentemente de suas famílias nos territórios tradicionais. Compreendemos que quando uma escola é fechada, a comunidade perde um espaço cultural e de formação muito importante que lhe pertence, uma vez que a escola não apenas está no território: ela é do território, e por isso deve ser adequada à realidade local e não o inverso, priorizando a permanência de jovens e crianças em suas próprias comunidades como parte do fortalecimento cultural que fundamenta a Educação Diferenciada.

2.2. Possibilitar o acesso das comunidades tradicionais aos bens culturais e registros históricos produzidos no projeto Acervo Memória Caiçara, realizado pela professora Kilza Setti. O acervo foi digitalizado pelo Instituto Moreira Salles e doado para o Museu Caiçara, que não possuía a estrutura adequada para recebê-los na época, tendo sido desde então de responsabilidade da Fundart. O acervo, no entanto, permanece com acesso restrito e até mesmo



sem divulgação, sendo que esse riquíssimo material pode e deve ser amplamente utilizado em atividades nas escolas e nos territórios tradicionais de forma geral.

2.3. Valorizar a identidade e a cultura indígena, quilombola e caiçara enquanto patrimônio imaterial e como processos de resistência e luta pela permanência nos territórios tradicionais, por meio da integração dos saberes dos três povos ao currículo municipal, respeitando os modos de vida tradicionais e a nossa maneira de agir, sentir e pensar.

2.4. Promover a construção de espaços educativos que possibilitem que as crianças e jovens se identifiquem com a sua cultura, fomentando a aprendizagem através dos saberes dos territórios, bem como a manutenção e a revitalização essencial para o fortalecimento das comunidades tradicionais em meio à adaptação dos espaços escolares à realidade local.

### **3. No que se refere aos aspectos do currículo relacionados às demandas da formação continuada, a serem construídas com professoras e professores:**

3.1. Assegurar o direito das comunidades tradicionais à construção de sua própria história por meio da aproximação e da integração dos relatos orais dos anciãos e anciãs locais ao ambiente escolar, bem como de vivências do processo de organização e luta cotidiano das comunidades pela permanência em seus territórios e pelo direito aos seus modos de vida – uma vez que a construção da história também se faz no presente, valorizando os conhecimentos tradicionais e consolidando o direito das comunidades de serem contadoras de sua própria história. Assim, o Projeto Político Pedagógico das escolas deve ser orientado pelo contexto territorial, trazendo sentido e significado para as crianças e jovens das comunidades.

3.2. Assegurar o direito à participação efetiva e ativa dos movimentos sociais e das comunidades tradicionais, bem como de instituições que sejam legitimadas pelas comunidades para tal, no processo de formação de professores e professoras, possibilitando que a Educação Diferenciada de fato se consolide no ambiente escolar, envolvendo inclusive os períodos de HTPC



(horário de trabalho pedagógico coletivo) para trocas de conhecimentos entre os/as profissionais do espaço escolar e as comunidades.

3.3. Contribuir para o fortalecimento dos movimentos comunitários a fim de fomentar a Educação Diferenciada dentro e fora dos territórios tradicionais, para além do ambiente escolar, fomentando trocas por meio de vivências e intercâmbios embasados nas perspectivas do Turismo Pedagógico e do Turismo de Base Comunitária que valorizem as culturas regionais e possibilitem às crianças e jovens conhecerem melhor a sua própria cultura e também o patrimônio cultural regional como um todo.

3.4. Integrar ao currículo as culturas tradicionais relacionadas ao trabalho, a exemplo da pesca artesanal, da agricultura familiar e do extrativismo, valorizando a sua representatividade enquanto essenciais à existência e à resistência das comunidades tradicionais, num processo de reconhecimento real da história e das práticas culturais desses territórios.

3.5. Promover a inclusão e o acolhimento da dinâmica de jovens pescadores e pescadoras em meio ao currículo escolar, assegurando um olhar diferenciado para as suas atividades na pesca a fim de evitar a evasão escolar por conflitos de horários entre os estudos e o trabalho, sendo que a própria atividade da pesca é um elemento da aprendizagem que pode e deve ser valorizado no ambiente escolar.

3.6. Promover o SABER e o FAZER por meio de vivências das atividades realizadas no contexto territorial: feitiço de redes e técnicas de captura na pesca artesanal, fabricação de canoas e eventos como as corridas, agricultura familiar, uso de casas de farinha, construção de casas de pau a pique, danças e demais manifestações artísticas e/ou rituais tradicionais como o Xondaro, o fandango e o jongo, produção de artesanatos como cestarias, entre outros, estimulando e fortalecendo valores como a solidariedade por meio da divisão na pesca e dos mutirões, e proporcionando a interação das crianças e jovens com os guardiões e as guardiãs desses saberes nas comunidades.



3.7. Assegurar a integração das vivências culturais do território ao currículo de forma inter e transdisciplinar, possibilitando que as diversas áreas do conhecimento científico (matemática, geografia, história, biologia, etc.) dialoguem e sejam contextualizadas aos saberes tradicionais. Reiteramos a importância da Educação Diferenciada como um caminho pedagógico cujo ponto de partida é a leitura de mundo que as crianças e jovens possuem sobre suas próprias comunidades, com os saberes produzidos localmente e que compõe a sua identidade, para então relacioná-los com a compreensão da realidade em sua totalidade. Para tanto, é também fundamental garantir o direito a conhecer e vivenciar outras culturas, tecnologias sociais e da informação, que permitam estimular a juventude e melhorar a qualidade de vida dos povos. Nesse sentido, reafirmamos a compreensão de que é somente quando entendemos nosso lugar no mundo que podemos conhecer e nos posicionar sobre as diferentes concepções de mundo existentes na sociedade em geral, para que a educação cumpra com o seu papel de possibilitar o acesso ao conhecimento em suas múltiplas dimensões – histórica, socioambiental, política e cultural, ao mesmo tempo em que reconheça e valorize os modos de vida e os territórios tradicionais.

Ubatuba, 20 de agosto de 2020.



---

**Luisa Vilas Boas Cardoso**

Coletivo de Apoio à Educação Diferenciada de Ubatuba



---

**Vagner do Nascimento**

Fórum de Comunidades Tradicionais

Angra – Paraty – Ubatuba

